

ATO Nº 9.967, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030046/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Barreiras/BA - Canal 23. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.968, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030055/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Itamaraju/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.969, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.029988/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Barra/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.970, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030029/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Bom Jesus da Lapa/BA - Canal 23. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.971, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030026/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Iaçu/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.972, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030048/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Juazeiro/BA - Canal 23. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.973, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030053/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Palmas de Monte Alto/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.974, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.029992/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Baianópolis/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.975, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030050/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Mortugaba/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.976, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030052/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Jaborandi/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.977, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030047/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Jequié/BA - Canal 31. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.978, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.029991/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Brumado/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.979, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.029996/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Formosa do Rio Preto/BA - Canal 23. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.980, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.029990/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Igaporã/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.981, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030049/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Itanhém/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.982, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030027/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Brejolândia/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.983, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.030024/13. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTVD - Angical/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 9.933, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.012906/2011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TDKOM INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 01.693.339/0001-83, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 13 de Junho de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anciar(es).

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 9.950, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.006567/2014. Expede autorização MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, CNPJ nº 18.675.983/0001-21, para explorar, de forma direta, o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, para uso próprio, tendo como área de prestação o município de Pouso Alegre/MG.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 9.957, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.027136/2010 - Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à(ao) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, CNPJ nº 33.042.730/0001-04, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 30/06/2021, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa por igual período.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.355, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações posteriores, bem como o que consta do processo nº 53900.002636/2014-12, especialmente o Ofício nº 55/2014-ORER/SOR/Anatel, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao momento da digitalização dos canais das entidades executantes do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, com base nos Atos Anatel nº 7.053, de 2013, de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV em função do processo de replanejamento da faixa de 700 MHz, na Região Metropolitana de São Paulo, estado de São Paulo, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MC nº 454, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

Região Metropolitana de São Paulo

Localidade/UF	Canal Analógico Atual	Canal Digital Atual	Canal Digital a ser utilizado para o desligamento	Possibilidade de operação imediata do Canal Digital a ser utilizado para o desligamento
São Paulo/SP	14	14	14	Sim
São Paulo/SP	16	15	15	Sim
Osasco/SP	48	47	16	Não
São Paulo/SP	11	17	17	Sim

São Paulo/SP	5	18	18				Sim
Suzano/SP	35	52	19				Não
São Paulo/SP	7	20	20				Sim
São Paulo/SP	61	-	20				Sim*
São Paulo/SP	21	22	22				Sim
São Paulo/SP	13	23	23				Sim
São Paulo/SP	2	24	24				Sim
Suzano/SP	25	25	25				Sim
Diadema/SP	27	26	26				Sim
São Paulo/SP	53	-	27				Não
São Paulo/SP	4	28	28				Sim
São Paulo/SP	9	29	29				Sim
São Paulo/SP	32	31	31				Sim
São Paulo/SP	-	61	39				Não
São Paulo/SP	-	63	47				Não
São Paulo/SP	-	64	42				Não
São Paulo/SP	36	36	36				Sim
São Paulo/SP	34	39	34				Sim
Santo André/SP	40	40	40				Sim
São Paulo/SP	-	41	41				Sim
Osasco/SP	46	46	46				Sim
São Paulo/SP	42	43	43				Sim
São Caetano do Sul/SP	-	44	44				Sim
Mogi das Cruzes/SP	46	44	44				Sim*
São Paulo/SP	44	51	51				Sim
São Paulo/SP	57	-	50				Não
São Caetano do Sul/SP	45	10	10				Sim
São Paulo/SP	50	56	32				Não
Francisco Morato/SP	52	35	35				Sim
Barueri/SP	55	-	48				Não
Guarulhos/SP	58	12	12				Sim
Cotia/SP	59	-	49				Não
Cotia/SP	-	45	45				Sim

* operação em rede de frequência única

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.790, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.055127/2013	Sistema Associado de Comunicação S.A.	FM	Natal	RN	Multa	10.235,26	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações c/c parágrafo único do art. 4º da Portaria MC nº 112/2013	Portaria DEAA nº 1.790, de 3/12/2014	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 290, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.061074/2013-10, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Brás Pires, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Brás Pires, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 11 (onze), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Juiz de Fora S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANCA

PORTARIA Nº 1.811, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.056190/2013-17, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Caçador, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Caçador, estado de Santa Catarina, utilizando o canal 5 (cinco), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Cachoeira do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 3.396, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, §6º, da Portaria nº 55, de 12 de março de 2013, do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1º Acrescentar os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul no anexo I da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013 à tabela abaixo, constando os dois primeiros números do Sistema

Harmonizado - SH que definem Capítulo da tabela TIPI com classificação de produtos que podem vir a enquadrar um ECR.

SH/DESCRÍÇÃO
39 Plásticos e suas obras.
84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.
85 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução do som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.
90 Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2.786, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte, pela Portaria MC nº 87, de 10 de abril de 2013, publicada do D.O.U. de 11 seguinte, alterada pela Portaria MC nº 222, de 25 de julho de 2013, publicada do D.O.U. de 26 seguinte e na Portaria STE nº 2, de 26 de agosto de 2013, publicada do D.O.U. de 28 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta da pessoa jurídica ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob nº 09.509.531/0001-89, de atendimento ao pacote mínimo de aplicativos desenvolvidos no Brasil no âmbito do Programa de Inclusão Digital para telefones portáteis do tipo "smartphone", de que trata a Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013 e alterações, e a Portaria STE nº 2, de 26 de agosto de 2013, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A fruição da desoneração fiscal está condicionada ao cumprimento do disposto no art. 2º da Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013 e alterações.

Art. 3º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

Pessoa Jurídica: ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.509.531/0001-89

Quantidade de aplicativos aprovados: 14 (quatorze)

Aplicativo	Categoria	Desenvolvedor
99Taxis	Transporte	99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - EPP
Smartkids Alfabeto	Educação	WEBCORE SERVICOS LTDA - EPP
Smartkids Histórias	Educação	WEBCORE SERVICOS LTDA - EPP
Smartkids Quebra-Cabeças	Educação	WEBCORE SERVICOS LTDA - EPP
Smartkids Vamos Colorir	Educação	WEBCORE SERVICOS LTDA - EPP
Smartkids Vamos Contar	Educação	WEBCORE SERVICOS LTDA - EPP
Estacione	Transporte	M. CHADDOUD INFORMATICA - ME
Deputados	Livros e referências	M. CHADDOUD INFORMATICA - ME
Carromata	Finanças	GOING2 CORPORATION S.A.
Tappa Mob	Ferramentas	GOING2 CORPORATION S.A.
inLocus	Produtividade	GOING2 CORPORATION S.A.
Clap2	Entretenimento	GOING2 CORPORATION S.A.
Números de emergência	Social	RICARDO DEL ROIO
Curso de bolso	Educação	IT GAMES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

(*) Republicada por ter saído no DOU de 24-11-2014, Seção 1, página 259, com incorreção no original